

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

SECRETÁRIO: GERSON BURMANN

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Dispensa
Expediente: 001990-2200/15-2
Nome: Lucianne Gomes da Silva
Id.Func./Vínculo: 3892581/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Lotação: SOSH - 1ª Coord.Reg. de Obras Púb.sediada em Porto Alegre

Dispensa, a contar de 14/04/2016, da função de Engenheiro Civil.

Código: 1618303

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

DIRETOR-PRESIDENTE: FLAVIO FERREIRA PRESSER

End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

DECRETO

DECRETO EXECUTIVO N.º 032/2016.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, as áreas de terras que serão destinadas à Estação de Tratamento de Água e reservatório, localizadas no Município de Viamão - RS. O Prefeito Municipal de Viamão no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956. **DECRETA: Artº 1º** - São declaradas de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, as áreas de terras que serão destinadas à Estação de Tratamento de Água e reservatório, localizadas no Município de Viamão, definidas por meio das seguintes medidas e confrontações: **ETA - Área: 47.542,13 m².** Matrícula N.º **37.037** do Registro de Imóveis de Viamão/RS Proprietário: Verner Mario Deppermann e outros. Uma área localizada na lateral da Estrada Itapuã, no acesso nº 6000, a 500m da rótula de acesso a Estrada do Canta Galo, situada no município de Viamão, de formato irregular, com área superficial de 47.542,13 m², definido através do seguinte levantamento planialtimétrico, onde os ângulos foram medidos no sentido horário. O terreno está amarrado aos marcos M-0123 e M-0052, onde suas coordenadas são, respectivamente: N=6.655.717,1397, E=495.141,0981 e N=6.655.682,8257, E=495.084,0854 no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), Fuso 22°S, Datum Horizontal SIRGAS 2000. A partir do marco M-0052, origem angular no marco M-0123, giro angular de 81°05'08,17" encontra-se o vértice A, localizado a 19,76 m, início da presente descrição. Partindo desse vértice com origem angular no Marco M-0052, giro angular de 94°52'23,92" e à 64,82 m, está o vértice B, confrontando ao Norte com Estrada de Acesso. Daí, com origem angular no vértice A, giro angular de 200°59'57,94", a 191,76 m, encontra-se o vértice C, confrontando a Norte com Estrada de Acesso. Com origem angular no vértice B, à 43,20 m e giro angular de 160°20'47", encontra-se o vértice D, confrontando ao Norte com Estrada de Acesso. Partindo desse vértice com origem angular no vértice D, giro angular de 304°20'32" e à 240,20 m, está o vértice F, confrontando ao Leste com área remanescente da matrícula 37.037. Partindo desse vértice com origem angular no vértice E, giro angular de 280°56'21" e à 78,28 m, está o vértice G, confrontando ao Sul com Loteamento Parque Florestal LTDA. Partindo desse vértice com origem angular no vértice F, giro angular de 170°19'42" e à 33,32 m, está o vértice H, confrontando ao Sul com Loteamento Parque Florestal LTDA. Partindo desse vértice com origem angular no vértice G, giro angular de 178°20'19" e à 185,99 m, está o vértice I, confrontando ao Sul com Loteamento Parque Florestal LTDA. Daí, com origem angular no vértice H, giro angular de 241°11'32", a 20,97 m, encontra-se o vértice J, confrontando a Oeste com a Estrada Porto Alegre ao Itapuã. Com origem angular no vértice I, à 23,45 m e giro angular de 173°49'44", encontra-se o vértice K, confrontando a Oeste com a Estrada Porto Alegre ao Itapuã. O vértice A, início da presente descrição, encontra-se a um giro angular de 171°31'13,08" com origem angular no vértice J e a uma distância de 42,18 m, confrontando a Oeste com a Estrada Porto Alegre – Itapuã. **Reservatório - Área: 14.843,85 m² - Matrícula N.º 41.359** do Registro de Imóveis de Viamão/RS, Localidade: Passo da Areia, Viamão/RS - Proprietário: Ortegá Santiago dos Santos. Uma área que faz parte de um todo maior de 96 hectares, localizada às margens da Estrada Acrísio Martins Prates, situada na localidade denominada Passo da Areia, no município de Viamão, de formato irregular com 4 (quatro) lados, com área superficial de 14.843,85 m², definido através do seguinte levantamento planialtimétrico, onde os ângulos foram medidos no sentido horário. O terreno está amarrado aos marcos MD-05 e MD-06, onde suas coordenadas são, respectivamente: N=6.664.482,9410, E=499.843,1240 e N=6.664.682,1680, E=499.692,1080 no Sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), Fuso 22°S, Datum Horizontal SIRGAS 2000. A partir do marco MD-05, origem angular no marco MD-06, giro angular de 205°48'59" encontra-se o vértice A, início da presente descrição, localizado a 908,51 m. Partindo desse vértice com origem angular no Marco MD-05, giro angular de 112°33'42" e à 100,00 m, está o vértice B, confrontando a Norte com a área remanescente da matrícula 41.359. Daí, com origem angular no vértice A, giro angular de 278°16'28", a 150,00 m, encontra-se o vértice C, confrontando a Leste com área Estrada Acrísio Martins Prates. Com origem angular no vértice B, à 100,00 m e giro angular de 261°43'32", encontra-se o vértice D, confrontando ao Sul com área remanescente da matrícula 41.359. O vértice A, início da presente descrição, encontra-se a um giro angular de 278°16'28" com origem angular no vértice C e a uma distância de 150,00 m, confrontando a Oeste com área remanescente da matrícula 41.359. **Artº 2º** - Os imóveis declarados de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, referidos no artigo anterior destinam-se à Estação de Tratamento de Água e reservatório pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Viamão a ser realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **Artº 3º** - Fica a CORSAN autorizada a promover as desapropriações dos imóveis de que trata o artº 1 deste Decreto, necessários para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Viamão, cabendo à CORSAN arcar com todos os ônus decorrentes das aquisições, gravando as referidas áreas ao seu patrimônio. **Artº 4º** - A urgência da desapropriação de que trata este Decreto poderá ser alegada nos respectivos processos judiciais, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para efeitos de imissão na posse dos bens a serem expropriados. **Artº 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Viamão, em 11 de abril 2016. **VALDIR BONATTO**, Prefeito Municipal.

Código: 1617572

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

SECRETÁRIO: VOLMIR JOSE MIKI BREIER

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000306-2100/16-0
Nome: Carla Simone Jardim Saraiva
Id.Func./Vínculo: 1723774/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assessor - AS06
Lotação: STDS - Departamento de Assistência Social

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2016, pág. 32, referente à autorização para afastamento do servidor, em virtude cancelamento do afastamento.

Código: 1618304

Assunto: Afastamento
Expediente: 000304-2100/16-4
Nome: Joceli Edgar Vargas
Id.Func./Vínculo: 4252373/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Divisão - CC10
Lotação: STDS - Departamento de Assistência Social

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no, D.O.E. de 11/04/2016, referente à autorização para afastamento do servidor, em virtude cancelamento do afastamento.

Código: 1618305

Assunto: Posse
Expediente: 16/2100-000012-1
Nome: Sandro Eduardo Zini Reolon
Id.Func./Vínculo: 3777553/02
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor-Geral - CC12
Lotação: STDS - Diretoria-Geral

DECLARA EMPOSSADO em 04/03/2016, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 06/04/2016, página 04, Boletim 045/2016, com exercício em 04/03/2016.

Código: 1618306

Secretaria da Cultura

Secretaria da Cultura

SECRETARIO: VICTOR HUGO ALVES DA SILVA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

EDITAIS

Assunto: Edital
Expediente: 16/1100-0000266-7

Edital SEDAC nº 03/2016 - "Pró-cultura RS FAC Regional"

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da Diretoria de Economia da Cultura, torna pública a abertura de inscrições, entre os dias 14 de abril e 31 de maio de 2016, para o Edital de Concurso "Pró-cultura RS FAC Regional", que selecionará projetos culturais de pessoas jurídicas de direito privado. O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de julho de 2010, nº 13.924, de 18 de janeiro de 2012, no Decreto nº 47.618, de 2 de dezembro de 2010, na IN SEDAC nº 04/2013, no expediente nº 16/1100-0000266-7 e estará em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, na página www.procultura.rs.gov.br.

Código: 1618307

Secretaria de Estado da Cultura do RS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nesta data, **NOTIFICA**, para todos os efeitos legais, o produtor cultural abaixo relacionado, em razão de não ter sido possível notificá-lo pessoalmente, tendo se esgotado os endereços possíveis para esta notificação, estando o produtor cultural em lugar incerto ou não sabido, para atender às solicitações expostas na diligência nº 016/16-STC/DEC, disponível no processo 1051-1100/15-0, que se encontra na Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar - CEP 90119-900 - PORTO ALEGRE - RS. Informamos que V.Sa. têm o prazo de **15 (quinze)** dias a contar desta publicação para sanar o que foi solicitado. Caso não seja apresentada manifestação no prazo determinado, o processo será encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa no valor de **R\$ 119.133,43** (valor original de R\$ 99.643,22, data base 10/2014, atualizado até 04/2016, cuja atualização foi realizada de acordo com a Lei nº 6.537/1973 combinada com o art. 11 da Lei nº 13.379/2010) e do Produtor Cultural no CADIN, bem como remetendo o processo à PGE para ação de cobrança. De acordo com a Lei 13.490/10 e suas regulamentações.

Projeto: MACONDO CIRCUS - FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS Processo: 3128-1100/14-4 Produtor Cultural: ASSOC. CULTURAL RESUMO DA ÓPERA CNPJ: 14884383000112

Registre-se e Publique-se.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

Victor Hugo Alves da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Código: 1617600